RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 | Ano III | Edição nº 377A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



# RIO GRANDE DA SERRA

**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 381/2024 REVOGAR a PORTARIA nº 187/2024, e NOMEAR** Sr. **GENILSON DA COSTA CHAGAS**, no cargo de Gestor, de provimento comissionado, lotado na Secretaria de Obras e Planejamento – SOP, a contar de 28 de março de 2024.***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 391/2024 REVOGAR a PORTARIA nº 185/2024, e NOMEAR** Sr. **JOÃO VICTOR SILVA**, no cargo de Secretário Adjunto, de provimento comissionado, lotado na Secretaria de Obras e Planejamento – SOP, a contar de 28 de março de 2024**. *MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 392/2024 PRORROGAR a PENALIDADE DE SUSPENSÃO Sra. DIANA HELANA DA SILVA**, no cargo de Servente de Serviços Gerais, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão – SASCI, conforme nível grau – TB1 – 1C, por 60 (sessenta) dias, com prejuízos dos vencimentos conforme Processo Administrativo nº 2470/2023, no Art. 150, da Lei Municipal nº 1221/1999, de 20 de agosto de 1999, a partir de 08 de abril de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 393/2024 REVOGAR a PORTARIA nº 195/2023 e NOMEAR** o Sr. **ALEXANDRE PETROKAS MESKELE**, no cargo de Diretor, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde - SS, a contar de 09 de abril de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº394/2024 NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA CAROLINE SILVA**, no cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor de Departamento, a partir de 09 de abril de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº395/2024

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

**NOMEAR AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 14.133/2021, os seguintes funcionários:**

Luciano Conceição dos Santos;
Conceição Aparecida Trajano da Silva;
Juliana Oliveira da Silva;
Daniela Aparecida Ferreira Magalhaes Terra;
Mariana Aparecida Arico Donaire;
Veronica Rodrigues Da Silva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 09 de abril de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 396/2024 AUTORIZAR** o servidor **JOÃO VICTOR SILVA,** CNH nº 07080565751, Categoria "**B**", Validade: 10/11/2032, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a contar de 09 de abril de 2024. O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 397/2024 REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, o Sr. MÁRCIO JOSÉ SANCHES**, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria de Administração - SA, a contar de 09 de abril de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 398/2024 REVOGAR a PORTARIA nº 358/2024 e NOMEAR o Sr. JOÃO VICTOR SILVA**, no cargo de Secretário Adjunto, de provimento comissionado, lotado na Secretaria de Obras e Planejamento – SOP, a contar de 05 de abril de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 399/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde a seguinte candidata:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 16 | Aize Lima Dos Santos | Auxiliar de Enfermagem |

**§ 1º.** O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

**§ 2º.** O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio

do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 09 de Abril de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 400/2024 EXONERAR o Sr. CRISTIANO MARQUES GOULART**, do cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão - SASCI, de provimento comissionado, a contar de 08 de abril de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 401/2024 REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, a Sra. SIMONE MARIA RODRIGUES,** no cargo de Vigia de Patrimônio Público, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria de Saúde - SS, a contar de 10 de abril de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....